

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 297– 08/12/022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Portaria nº 2567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Resolução SESA nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para a celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O Protocolo administrativo SESA nº 18.896.186-0, que propõe o Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde/Funsaúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro Hospital Infantil Pequeno Príncipe de Curitiba, para a aquisição dos seguintes equipamentos: 2 (dois) Eletroencefalógrafos fixos tipo 1, 1 (um) Eletroencefalógrafo fixo tipo 2, 4 (quatro) Eletroencefalógrafos portáteis, 1 (um) Raio-X Digital Portátil, 1 (um) Ultrassom portátil cardiológico, 10 (dez) Monitores Multiparamétricos e 1 (um) Raio-X Digital Fixo no valor total de R\$ 4.159.125,06 (quatro milhões, cento cinquenta e nove mil, cento vinte e cinco reais e seis centavos), com o objetivo de qualificar o serviço diagnóstico e de apoio aos tratamentos às crianças e a adolescentes, mediante renovação e modernização de equipamentos hospitalares, garantindo maior segurança, precisão e qualidade no atendimento ofertado pelo Hospital Pequeno Príncipe;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 98/2022 de 07/12/2022, que aprova “ad referendum” a proposta de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde–SESA e o Hospital Pequeno Príncipe, no valor de R\$ 4.159.125,06 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos), sendo o repasse do Concedente de R\$ 3.951.168,81 (três milhões, novecentos e cinquenta e um reais, cento e sessenta e oito reais e oitenta um centavos) e contrapartida do Tomador de R\$ 207.956,23 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e, vinte e três centavos), para aquisição de equipamentos;

APROVA “ad referendum” a proposta de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde–SESA e o Hospital Pequeno Príncipe, no valor de R\$ 4.159.125,06 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos), sendo o repasse do Concedente

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

de R\$ 3.951.168,81 (três milhões, novecentos e cinquenta e um reais, cento e sessenta e oito reais e oitenta um centavos) e contrapartida do Tomador de R\$ 207.956,23 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e, vinte e três centavos), para aquisição de equipamentos dos seguintes equipamentos: 2 (dois) Eletroencefalógrafos fixos tipo 1, 1 (um) Eletroencefalógrafo fixo tipo 2, 4 (quatro) Eletroencefalógrafos portáteis, 1 (um) Raio-X Digital Portátil, 1 (um) Ultrassom portátil cardiológico, 10 (dez) Monitores Multiparamétricos e 1 (um) Raio-X Digital Fixo

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.12 14:45:46
-03'00'